



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3113/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1565/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10569/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor FABRÍCIO MOLÁS, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 3172/2017, de 09 de novembro de 2017, que autorizou a remoção do servidor FABRÍCIO MOLÁS para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA.

Art. 3º. Manter lotada a servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, em regime de teletrabalho, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1671/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14704/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s164445, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011691, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s164445, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1672/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14708/2020, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3877/2018, que designou o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Processo Administrativo nº: 14324/2020

Interessado(s): Victor Veli Cunha, Leandro Morais Marçal Araújo e Il José Oliveira e Rebouças

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 29/11/2020 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
VICTOR VELI CUNHA	13h 50min
LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO	09h 10min
IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS	09h

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14722/2020 – SISDOC

Interessado(a): MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 12.235/2019

Interessados: Agrimualdo Damasceno Filho, Anderson de Oliveira, Antônio Batista Duarte Júnior, Antônio Coelho de Oliveira Filho, Aroldo Arantes de Rezende e outros.

Assunto: Incorporação de quintos/décimos cumulados com GAE- Gratificação de Atividade Externa

Decisão: Não acolhimento das orientações da unidade técnica do TCU.

Processo Administrativo nº: 14523/2020

Interessado(s): WALCÁCIO SILVA DA COSTA

Decisão: Deferimento de folga compensatória

	Dia trabalhado: 28/11/2020 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	3h
	Dia trabalhado: 29/11/2020 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	30h58min
	Dia trabalhado: 30/11/2020 (segunda-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	10h30min

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1669/2020

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1394/2019 que redesigna os membros titulares da Comissão de Ética para mandato de dois anos, vedada sua recondução.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 4/2020 – PA 6898/2020 em que fez constar a recomendação para adequação do mandato dos membros da Comissão de Ética à regra disposta no artigo 21, § 2º da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º e a parte final do artigo 3º, ambos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1394/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 28 de fevereiro de 2021, vedada sua prorrogação.

(...)

Art. 3º A Comissão de Ética se reunirá trimestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior, ficando designada para secretariar a Comissão, o servidor Bruno Barbosa Dib.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se o no DEJT.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 1 de dezembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1670/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1670/2020

Altera o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526, de 28 de outubro de 2020, para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8507/2020, CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho de Retomada dos Serviços Presenciais – área Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança do Trabalho, em reunião extraordinária realizada em 16/11/2020, e, ainda, as deliberações superiores do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais, em reunião de 25/11/2020, na condição de instância decisória prevista no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), estabelecido pela Portaria TRT 18ª SGOVE/GP nº 1.008/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 1 de dezembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PROTOCOLO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS

Anexos

Anexo 1: [PROTOCOLO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS](#)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, conforme coberturas, descrições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 15/12/2020, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

Contratação de empresa para a prestação de serviços para a produção e edição de programa de televisão, intitulado Hora Extra, veiculado na TV Justiça, Fonte TV e TV Assembleia e possivelmente em outros canais de TV, além do interprograma de 1 minuto de duração, para a veiculação nos intervalos das programações, referente ao ano de 2021, bem como a produção e edição de pequenos vídeos, com até 2 minutos de duração, conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Termo de Referência e seus Anexos.

Data da Sessão: 15/12/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

Contratação de Empresa para fornecimento de lanches, no exercício financeiro de 2021, para atender às necessidades da Secretaria-Geral da Presidência, da Escola Judicial, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, e Secretaria-Geral de Governança Estratégica (Gerência de responsabilidade socioambiental) do TRT 18ª Região e outros eventos do Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 16/12/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria SGP	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4